

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR

**DECRETO 467/2021 DATA: 14.12.2021 EMENTA: RENOVA A
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaira, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaira e consoante os dispositivos da Lei nº 1.068 de 06.11.1995, e considerando o Memorando sob o nº 3.953/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição do Conselho Municipal de Conselho Municipal de Assistência Social, relativo aos membros que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme segue:

I – REPRESENTANTES INDICADOS PELAS AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS:

TITULAR	SUPLENTE
Fernando Silva Vilhalva Secretaria Municipal de Assistência Social	Ana Rosa Guterres Secretaria Municipal de Assistência Social
Gleissiele Tonelli Dornelles Kihara Secretaria Municipal de Assistência Social	Josinete Rodrigues dos Santos Bacovicz Secretaria Municipal de Assistência Social
Flávia Letícia Gonçalves Chibinski Malta Secretaria Municipal de Saúde	Patricia Rosemberger Secretaria Municipal de Saúde
Elianara de Fátima Falci Secretaria Municipal de Educação	Cassia Cassianede Oliveira Menezes Secretaria Municipal de Educação
Erica Moro da Costa Silva Secretaria Municipal de Fazenda	KellyCristina de Oliveira Martinelli Secretaria de Planejamento
Cristiane Rodrigues de Mattos Venâncio da Silva Diretoria de Industria e Comercio	Eliane de Oliveira Schuback Franciscatti Coordenação do Banco de Fomento do Paraná

I – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

TITULAR	SUPLENTE
Naomi Kumagai Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social	Elza Lucia de Almeida Rodrigues de Melo Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social
Cristiane Rodrigues da Silva Argondizo Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social	Lucialda de Melo Oliveira Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social
Dorilco Barros Alvares Representante de Usuários e/ou Organizações de Usuários	Valmir Lopes Representante de Usuários e/ou Organizações de Usuários
Leonites Moreira Representante de Usuários e/ou Organizações de Usuários	Azilina Barbosa Representante de Usuários e/ou Organizações de Usuários
Valéria de Oliveira Representante dos Trabalhadores da Área	Terezinha Augusta Beffa Representante dos Trabalhadores da Área
Maria Valdir da Silva Representante dos Trabalhadores da Área	Maria Carmen Pez Representante dos Trabalhadores da Área

Art. 2º A função de integrante do Conselho Municipal de Assistência Social, será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Revogam-se os Decretos Municipais nºs 290/2019 e 451/2021, ficando validado todos os atos praticados por seus membros.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:31D06B33

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/12/2021. Edição 2411
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>